



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirópolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

PORTARIA Nº 36/2.020, DE 08 DE JANEIRO DE 2.020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor desta Casa de Leis, o Senhor **Antonio Vicente Monteiro**, Coordenador da Secretaria desta Casa de Leis, a LICENÇA-PRÊMIO a que faz jus referente ao quinquênio compreendido no período de 01 de janeiro de 2.015 a 31 de dezembro de 2.019, em observância ao artigo 106 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis.

Artigo 2º - A referida licença-prêmio será convertida em pecúnia em caráter de substituição por necessidade de serviços devido ao nº reduzido de funcionários do Poder Legislativo, conforme autoriza o artigo 112 da Lei Complementar nº 17/1.991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe.

Mesa da Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2.020.

Marcos Roberto Ruiz – Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates - 2ª Secretário

Registrada na Secretaria e publicada pôr afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor de Secretaria